



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 233

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2023	2 à 2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA	3 à 3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4 à 4
INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2023 - Proc. Adm. Mun.	5
nº020/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE	à 5
	ACERVO
	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diariooficial . As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro
	ENTIDADES
	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122
	Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 233, 23 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**; CONTRATADO: **ANA PAULA DA SILVA COSTA LTDA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE CARATER INSTITUCIONAL VALOR: R\$ 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS)** DATA DA ASSINATURA: **16.01.2023**; VIGÊNCIA: **15.01.2024**; PROCESSO: **DISPENSA Nº 003/2023**.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diariooficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 233, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 015/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA – Em consonância com a **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDREGULHO E FÁBRICA DE FARINHA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, cujo pedido de compra será emitido em favor da seguinte empresa: **MÁRCIO MACIEL DE SOUZA MELLO**, inscrito no CNPJ: 13.664.587/0001-85, vencedor do item 1 no valor total de R\$ R\$ 24.242,90. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA. PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 233, 23 de Janeiro de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 001/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE KIT LANCHE E REFEIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante vencedora: empresa **C C REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA ME**, vencedor no valor de R\$ 224.550,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2023 - Proc. Adm. Mun. nº020/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 233, 23 de Janeiro de 2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2023 - Proc. Adm. Mun. nº020/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE – Em consonância com a justificativa e documentação apresentada nos autos, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA BANDA PALACE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO CARNAPINHAL 2023, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.**, a favor da empresa **PALACE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**.

PREFEITO MUNICIPAL